



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 400/2007 – DF, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.

Fixa prazo para apresentação de termos de referência e projetos básicos com vistas a contratações e registros de preços

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de prazo razoável para formalização de contratações e registros de preços por parte da Seção Judiciária de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1.º Os termos de referência e projetos básicos, de interesse da Seção Judiciária de Pernambuco, devem ser submetidos à apreciação da Direção do Foro até 30 de setembro de cada exercício, impreterivelmente.

Art. 2.º Os termos de referência deverão conter, no que couber, todos os elementos previstos no art. 8.º do Decreto n.º 3.555, 8.8.2000, e no art. 9.º do Decreto n.º 5.450, de 31.5.2005.

Art. 3.º Os projetos básicos deverão conter, no que couber, todos os elementos constantes do art. 6.º da Lei n.º 8.666, de 21.6.93.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro